

**PORTARIA N.º 139.2007**

**“DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA REMESSA DAS  
INFORMAÇÕES DO SISCOP – TCE/RS”**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao artigo 4º da Resolução n.º. 612/2002, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, DESIGNA o Servidor Ubirajara Thomaz de Aguiar Wojciechowski – Engenheiro Civil, CREA n.º. 24.035, como responsável pela remessas das informações de Obras do Município, bem como de atualizar as informações pendentes, através do Sistema para Controle de Obras Públicas – SISCOP.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º. 70/2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de agosto de 2007.

**Olyntho Fiorin**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Mun. Adm. e Planejamento